



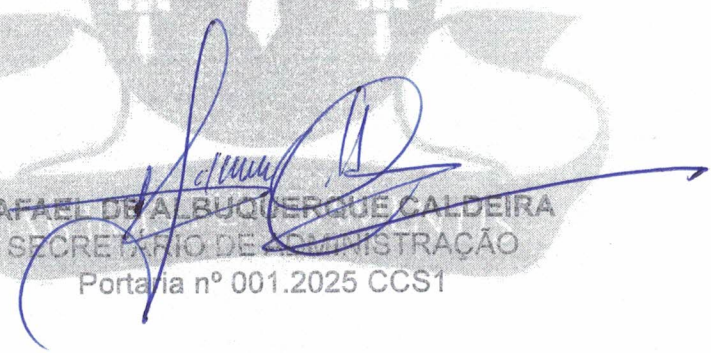
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins necessários, em observância aos princípios da Publicidade e da Eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, que a Tabela de Valores das Diárias da Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB não contempla valores para viagens **FORA DO PAÍS**, em razão da ausência de previsão na Lei Municipal nº 1.671/2006, que regulamenta a matéria.

Por esse motivo, referida informação não consta no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB.

Cajazeiras, 05 de Junho de 2025.



RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 001.2025 CCS1